



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2026 – SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº I-1537/2026**

**EDITAL Nº 01/2025-SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-5828/2025
PORTARIA Nº 1116/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
0001/2026-SMS**

Aos 05 dias do mês de maio de 2026, na sede da Procuradoria Geral do Município de Embu Guaçu, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão de Credenciamento das Entidades Sociais, regularmente instituída por meio da Portaria Municipal nº 160/2026, com a presença integral de seus membros, para realização da sessão pública de abertura dos envelopes referentes ao Chamamento Público nº 001/2026-SMS, cujo objeto consiste na seleção de Organização Social de Saúde para celebração de Contrato de Gestão.

A sessão teve início às 11h05min, ocasião em que foi realizada a abertura formal dos envelopes contendo as Propostas Técnicas, Planos de Trabalho e Propostas de Preços das entidades participantes, sendo todo o procedimento devidamente registrado por meio de gravação em vídeo, com transmissão ao vivo pelo canal oficial do YouTube da Prefeitura Municipal de Embu Guaçu, garantindo a transparência e publicidade dos atos.

Registrou-se a presença dos membros da Comissão de Credenciamento, conforme designação da Portaria Municipal nº 160/2026, bem como a presença dos representantes das entidades participantes, a saber:

1. **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB**, inscrita no CNPJ nº 45.349.461/0001-02, representada por Matheus Gomes Miranda – 405.324.718-73
2. **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**, inscrita no CNPJ nº 73.027.690/0001-46, representada por Murilo Fagnani de Paiva – 385.577.298-39.

Constatou-se o protocolo formal de apresentação das propostas por ambas as entidades, dentro do prazo estabelecido no edital, sendo os documentos recebidos e conferidos quanto à sua integridade externa.

Após a abertura dos envelopes e início da análise preliminar da documentação apresentada, a Comissão deu prosseguimento aos trabalhos técnicos de verificação das Propostas Técnicas, Planos de Trabalho e Propostas de Preços, nos termos dos critérios estabelecidos no edital.

Fica expressamente registrado que os representantes das entidades participantes acompanharam integralmente os atos da sessão pública, tendo sido dada plena ciência acerca dos procedimentos adotados pela Comissão, não havendo, até o presente momento, qualquer manifestação de inconformidade quanto à condução dos trabalhos.

Registra-se, ainda, que foi oportunizado aos representantes das entidades participantes o direito de vista parcial das propostas financeiras e propostas de Plano de Trabalho apresentadas, tendo ambos exercido tal prerrogativa, procedendo à análise dos documentos apresentados pelos demais proponentes, destacando-se, conforme manifestado pelo representante da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes a apresentação prévia de manifestação recursal com base no item 10.1 e 10.2 do Edital, esclarecendo-se que vista integral aos autos dar-se-á no ato de apresentação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

análise consolidada por parte da Comissão sendo apresentada às partes.

Contudo, considerando a complexidade e a necessidade de análise minuciosa das peças técnicas e documentos apresentados, às 13h20min a Comissão deliberou, de forma unânime, pela **suspensão temporária do Chamamento Público nº 001/2026-SMS**, com o objetivo de prosseguir com a análise técnica detalhada das propostas.

Ficou consignado que a análise será realizada com base nos critérios objetivos previstos no edital, garantindo a observância dos princípios da legalidade, isonomia, transparência e julgamento objetivo.

A Comissão informa que, uma vez concluída a análise técnica, será retomado o Chamamento Público, com a devida convocação das entidades participantes para ciência do resultado final da avaliação, ocasião em que será apresentado o **Relatório de Análise Final**, contendo a pontuação detalhada e a aplicação dos critérios de julgamento previstos no edital.

Na oportunidade, será assegurado às entidades participantes o direito à interposição de recursos administrativos, nos prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório e na legislação vigente.

Após a publicação do resultado da fase de análise da proposta técnica e da proposta financeira, a Comissão dará prosseguimento ao certame com a abertura da fase de análise dos documentos de habilitação, conforme previsto no edital, ocasião em que será verificada a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica da entidade classificada, observando-se rigorosamente as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Ficou ainda consignado que, após a conclusão definitiva da análise técnica, eventual fase recursal e análise de habilitação, será lavrada a Ata Final de Julgamento, a qual será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada no sítio eletrônico institucional da Prefeitura Municipal de Embu Guaçu, garantindo a ampla publicidade dos atos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das entidades presentes.

Ingrid Lais Oliveira Rodrigues
Procuradoria Geral do Município

Guilherme de Moraes Cremm
Secretaria Municipal de Saúde

Fernanda Branco de Moraes Andrade
Secretaria Municipal de Saúde

Jefferson dos Santos Miranda
Secretaria Municipal de Suprimentos

Matheus Gomes Miranda
405.324.718-73

Representantes:

Murilo Fagnani de Paiva
385.577.298-39